



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

**INDICAÇÃO Nº 72/2017**

Senhor Presidente:

A Vereadora **CLEUSA RABAOLI TOMAZELLI** da Bancada do PT, com o apoio dos demais Vereadores, nos termos regimentais, propõe que a Câmara Municipal de Vereadores aprecie e, se aprovada, envie ao Poder Executivo a seguinte:

**INDICAÇÃO: QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, PROVIDENCIE:**

**A) CONVÊNIO COM CASA DE APOIO AOS PACIENTES NA CIDADE PASSO FUNDO;**

**JUSTIFICATIVAS:**

As casas de apoio em Passo Fundo atende pacientes em tratamento e familiares de pacientes internados em Passo Fundo, que necessitam de um local para pernoitar ou descansar durante o dia.

Considerando as necessidades dos municípios em possuir uma referência em Passo Fundo é que fizemos essa indicação.

Maiores justificativas serão apresentadas em plenário.  
Sala de sessões, aos 20 de novembro de 2017.

**Cleusa Rabaioli Tomazelli  
Vereador Proponente**

Apoio:

Vereador João Alberto Maffessoni

Vereador Neocadio Di Domenico

Vereador Marcio Sareto